



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº.2.237/2021

28 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Linhares, por meio do seu Presidente, Vereador Roque Chile de Souza, por este instrumento, informa que na Sessão Ordinária realizada no dia 27/09/2021, foi apreciado o Projeto de Decreto Legislativo nº 005721/2021, da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Fiscalização, que propôs pela aprovação com ressalvas das contas do Prefeito Municipal de Linhares - Sr. Guerino Luiz Zanon - relativas ao exercício de 2018.

O projeto de Decreto Legislativo foi **aprovado** na forma regimental, e com a aplicação da alínea "b" do inciso II, do art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, entende-se pelo acolhimento do parecer prévio nº 02461/2020-7 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na sua integralidade.

Portanto, considerou-se as contas do Prefeito Municipal de Linhares, referentes ao exercício de 2018, regulares.

Atenciosamente,

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Externo **016751/2021**
Procedência: **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**
Abertura: 05/10/2021 Hora: 17:15:52
Chave WEB: 2014254011404042021
Destinatário: DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
Assunto: INFORMAR QUE FOI APROVADO AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES - EXERCÍCIO 2018, REGULARES - CONF. OF./GAB./PRES./C.M.L/Nº 2237/2021.

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUERINO LUIZ ZANON
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA
wIT